Ano XI - Nº 4.706

Sexta-feira, 11 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Projetos beneficiam massoterapeutas

## Vereadores Eliel e Geraldo Jr. apresentaram projetos em defesa da categoria



Foto: Divulgação

Tramitam na Câmara de Salvador três projetos que beneficiam os profissionais de massoterapia. Eliel Souza (PV) é autor de duas proposições, uma dirigida à prefeitura e outra ao governo estadual, propondo a regulamentação da profissão. Já o vereador Geraldo Jr (SD) sugere ao prefeito a regularização da atividade dos massagistas que atuam no Jardim de Alah. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretária-Chefe**
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

# Hilton defende mobilização dos professores municipais

***Vereador entende que prefeito descumpre o Plano de Carreira da categoria***

O vereador Hilton Coelho (PSOL) classificou como um ataque à verdade a afirmação do prefeito ACM Neto, feita na terça-feira (8), que a greve dos professores da rede municipal de ensino é "injusta e injustificada".

No seu entendimento, o prefeito "descumpre a lei do Plano de Carreira há mais de 9 meses, não garante reserva de jornada para o professor estudar e planejar as atividades docentes e ainda diz que vai cortar os salários".

Na avaliação de Hilton, há um ataque evidente à Educação de Jovens e Adultos (EJA). "Uma cidade com mais de 900 mil analfabetos funcionais e com escolas e turmas de EJA, o prefeito com seu critério de justiça comemora a redução de cerca de 32 mil matrículas, agora reduzidas para 16 mil. Temos professores e alunos para ampliar esse quadro e ele não o faz. Uma pessoa que administra assim não é a melhor para falar de justiça", criticou.

Membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal, Hilton Coelho detalha que visitou



*Vereador Hilton Coelho*

"verdadeiras 'saunas' de aula que trazem prejuízos à saúde e pedagógicos, afetando tanto os alunos quanto os educadores".

Além disso, acrescenta, "crianças são submetidas a um cardápio de merenda escolar quase diário de mingau e achocolatado e escolas inacabadas são inauguradas. Basta uma chuva para vermos a qualidade".

O vereador disse, ainda, que o prefeito enviou o Plano Municipal de Educação para ser votado na Câmara "sem discutir com a sociedade e com os educadores".

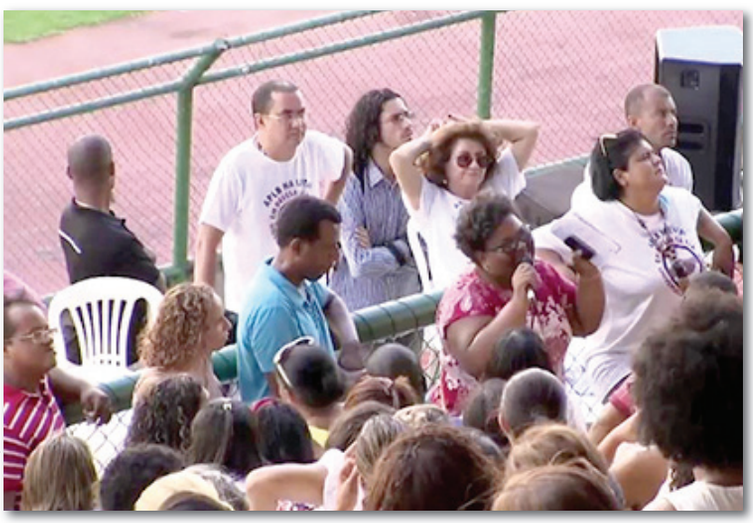


*Foto: http://tvservidor.com.br/*

# Adesão de 40% na greve dos professores

***Para o vereador Leo Prates, a categoria "não se curvou à política eleitoreira"***

O vereador Leo Prates (DEM) acredita que a maioria dos professores municipais "não se curvaram à política eleitoreira" durante a paralisação da categoria. Com base em um levantamento da Secretaria Municipal de Educação de Salvador (Smed), junto às Gerências Regionais de Educação (GREs), cerca de 60% dos professores da Rede Municipal de Ensino não aderiram à greve.

"A baixa adesão ocorre porque é uma greve eleitoreira da APLB-Sindicato. Quero enaltecer



*Vereador Leo Prates*

o espírito público dos professores, que não se curvaram a interesses partidários e botaram a educação das nossas crianças em primeiro lugar", frisou Leo Prates, vice-líder do governo na Casa.

Para o vereador, este posicionamento da "maioria dos professores é uma vitória para a Educação, Salvador e, principalmente, para os 138.231 alunos da Rede, incluindo as crianças e jovens da Educação Infantil e Ensino Fundamental; além dos adultos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que são os mais prejudicados com a falta de aulas", pontuou.

# Eliel quer regulamentar profissão de massoterapeuta

***Vereador apresentou projetos para beneficiar profissionais da capital e do Estado***

A regulamentação do exercício da atividade dos massoterapeutas é defendida pelo vereador Eliel Souza (PV), que apresentou na Câmara Municipal de Salvador, com esse objetivo, o Projeto de Lei nº 44/16, dirigido à Prefeitura de Salvador, e o Projeto de Indicação nº 17/16, sugerindo a medida ao governo estadual. "Como nos últimos anos muitas pessoas não habilitadas, não pertencentes à área de massoterapia, começaram a exercer a profissão em estabelecimentos comerciais ou por conta própria, sem a devida capacidade técnica e sem o controle do Poder Público", alerta o autor.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Eliel Souza*

Ele argumenta que a regulamentação da atividade é necessária para "proteger soteropolitanos e visitantes de possíveis graves e irreversíveis danos à saúde". Eliel ressalta que o massoterapeuta é o profissional da saúde com formação técnica que atende às necessidades de seus clientes através dos conhecimentos e recursos massoterápicos e que em sua formação aprende diversas técnicas, tanto orientais como ocidentais. Entre elas destaca massagem clássica, drenagem linfática facial e corporal, reflexologia podal, aromaterapia, cromoterapia e shiatsu.



Foto: Divulgação

## Diploma

Os projetos deixam claro que o exercício da profissão é assegurado ao portador de diploma em massoterapia, conferido por instituição de ensino reconhecida oficialmente e/ou conferido por instituição de ensino estrangeira, devidamente reconhecido e revalidado no Brasil.

O vereador Eliel lembra que a profissão de massagista foi reconhecida pela Lei Federal 3.968, de outubro de 1961, e as técnicas de massagem como instrumento terapêutico foram introduzidas na sociedade no início do século XX, com a imigração dos orientais no Brasil. "As experiências foram passadas de geração em geração, ao longo dos anos, e com a mudança de vida das pessoas houve um grande aumento na procura por profissionais qualificados. Com isso surgiu a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos e as técnicas", observa.

Em 1980 foram englobadas várias técnicas corporais, como Shantala, Shiatsu, Tui-Na, Ayurvédica, Drenagem Linfática, Reflexologia, Quiropraxia, Reiki e Terapia Prânica, e os profissionais passaram a ser denominados massoterapeutas. Segundo definição do vereador, é o profissional da área de saúde com competência para utilizar, indicar e ensinar diversas técnicas de massagens como forma de prevenção, tratamento e manutenção integrada da saúde.

## Governo

No Projeto de Indicação o vereador sugere ao governador Rui Costa que encaminhe mensagem à Assembleia Legislativa, contendo projeto de lei dispondo sobre a regulamentação do exercício da atividade profissional do massoterapeuta no âmbito do Estado da Bahia.

Entre os benefícios da massoterapia Eliel enumera o estímulo á circulação sanguínea; controlar do estresse, tensão, irritabilidade e ansiedade; alívio e ajuda no combate a dores musculares; normalização das funções fisiológicas; fortalecimento do sistema imunológico; melhoria na qualidade de vida e eliminação de resíduos metabólicos.

# Vereador defende massagistas do Jardim de Alah

***Projeto de Lei propõe regularizar a atividade na área***

O vereador Geraldo Júnior (SD) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 70/2016, que visa regularizar e fomentar o trabalho dos profissionais de massagem do bairro Jardim de Alah.

De acordo com ele, além de trazer estabilidade para os massoterapeutas, a regularização da atividade poderá gerar emprego e renda na capital.

O projeto segue em tramitação no Legislativo, aguardando o parecer das comissões competentes para futura apreciação em plenário. Geraldo Jr. ressalta que a proposição difere do projeto nº 44/2016, de autoria do vereador Eliel Sousa (PV), que tem como objetivo regulamentar a profissão de massoterapeuta no Município.



*Vereador Geraldo Júnior*

# Prefeitura instala primeiro parklet em Salvador

***Sugestão foi feita através de projeto do vereador Paulo Câmara***

Ao invés de dois carros estacionados, um parklet. A área de convivência que visa a tornar o ambiente mais humano nos grandes centros urbanos chega a Salvador, através de um projeto de indicação do presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB). Até sexta-feira (11), a instalação do primeiro equipamento será finalizada pela prefeitura, através da Secretaria Cidade Sustentável (Secis), na Rua Frederico Simões, no Caminho das Árvores.

Os parklets são sucesso nas principais capitais do mundo. São zonas que usam vagas de carros para proporcionar conforto e espaço verde para as pessoas que utilizam a rua, servindo como uma extensão da calçada.

A ideia de trazer os parklets para Salvador surgiu em 2014, com o Projeto de Indicação nº 35/2014, de iniciativa de Paulo Câmara. "Como autor de projetos na Câmara que visam a uma cidade mais sustentável e humana, estamos atentos a essa conexão com o mundo, procurando inovar e modernizar a nossa cidade", diz Paulo Câmara.

"Essa é mais uma iniciativa que considero extremamente importante nesse novo momento em que estamos vivendo, com uma nova Câmara, que, junto com a prefeitura, está reconstruindo Salvador em direção ao futuro", completou.

Na proposta indicada pelo vereador, a instalação dos parklets pode ser feita tanto pela administração pública municipal como por pessoa física ou jurídica. Nestes casos, os custos referentes à instalação, manutenção e remoção são de responsabilidade do mantenedor. O modelo de decreto que será elaborado pela prefeitura definirá os procedimentos a serem seguidos pelos interessados.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Paulo Câmara*

## Outras capitais

Como destaca o autor do projeto, os parklets já são uma realidade em algumas capitais brasileiras, a exemplo de São Paulo, Recife e Rio de Janeiro. Na capital paulista, a primeira instalação foi feita em 2013 por um grupo de arquitetos designers e organizações não-governamentais. O sucesso da iniciativa levou a Prefeitura de São Paulo a transformar a ideia em política pública de ocupação das vias públicas da cidade, destinando áreas antes voltadas a automóveis para utilização por parte das pessoas.

Foto: Assessoria do vereador



*Instalação do primeiro parklet em Salvador*

# Cuidados na primeira infância

***Vânia Galvão alerta prefeitura para aplicabilidade da nova lei federal e estímulo às empresas***

A vereadora Vânia Galvão (PT) destacou que a sanção do Marco Regulatório da Primeira Infância, pela presidente Dilma Rousseff, na última terça-feira (8), é mais uma política do governo federal de atenção às crianças. "Além do Programa Brasil Carinhoso, que subsidia os municípios com relação à educação infantil, agora nossa presidenta assegura uma série de direitos que ampliam os cuidados com crianças de zero a seis anos de idade", afirma Vânia.

Conforme observa a vereadora, a nova norma propõe medidas voltadas para a constituição e fortalecimento de uma cultura do cuidado com as crianças desde a gestação. "O marco prevê ações que fortalecem os sentidos da maternidade e paternidade, oferecendo desde orientações a garantias trabalhistas para os pais acompanharem seus filhos quando necessário", pontua Vânia Galvão.

Ela enfatiza que a prefeitura deve ficar atenta à aplicabilidade da norma e estimular que as empresas atuantes no município obedeçam suas diretrizes. "Salvador tem uma péssima política para primeira infância. A gestão de ACM Neto não cumpre determinações do Brasil Carinhoso e, por isso, não temos creches para nossa demanda, não repassa devidamente recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) às instituições credenciadas e não tem programas sociais para este público", frisa a líder do PT na Câmara. "Esperamos, portanto, que o prefeito também não negligencie o Marco Regulatório".



*Vânia Galvão destaca implantação de política de atenção à primeira infância*

# Euvaldo Jorge cobra votação de projeto sobre veículo clandestino

***Vereador afirma que transporte irregular prejudica os profissionais do setor e também os usuários***

O presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara, vereador Euvaldo Jorge (que migrará para o PPS), cobrou a votação do seu Projeto de Lei nº 143/2015, que estabelece penalidades aos proprietários de veículos que atuam irregularmente no sistema de transporte público soteropolitano, na última quarta-feira (9).

"Esse é um dos melhores projetos que existem contra transporte clandestino de Salvador. Vai acabar com esse tipo de crime ou pelo menos coibir muito. O projeto já foi aprovado por todas as comissões em que passou e espero que entre na pauta de votação o mais rápido possível, tornando-se lei", disse o vereador.

De acordo com Euvaldo Jorge, apesar de já existir um decreto que proíbe esse tipo de serviço, ainda é possível identificar a atividade por toda a cidade. "O problema ainda é recorrente em nosso município, infelizmente, e a cada dia vem se agravando no Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, na Estação Rodoviária, no Terminal Marítimo de São Joaquim, feiras populares, shoppings, etc. Nós temos que acabar de vez com esse problema que atinge tanto os profissionais legalizados do setor, quanto os usuários que estão correndo riscos", explicou.

Fotos: Reginaldo Ipê



*Vereador Euvaldo Jorge*

## Ameaça do Uber

O assunto merece prioridade, segundo o vereador, também pela ameaça de chegada do Uber à capital baiana. Segundo comunicado enviado pela empresa, há uma avaliação em curso para o início da operação do sistema de transporte em Salvador. "Não é justo com os profissionais legalizados, que precisam pagar taxas e passar por fiscalizações anuais para continuar rodando. Por serem clandestinos, os veículos não são submetidos à vistoria do Órgão Municipal, não há cadastro do motorista e do veículo e falta padronização. Eu sou contra a chegada do Uber na capital baiana e o prefeito ACM Neto também, mas a relevância do meu projeto é que não se limita ao Uber, e sim a todos os tipos de transportes considerados clandestinos", afirmou Euvaldo.

A proposta do parlamentar prevê multa e apreensão de veículos irregulares. De acordo com o projeto de lei, os automóveis apreendidos serão encaminhados para o pátio da Transalvador e os proprietários terão que pagar R$2,5 mil. No caso de reincidência o valor da penalidade dobra. A liberação do veículo será condicionada ao pagamento de multas e diárias relativas à estadia e remoção dos automóveis. O órgão do Executivo municipal responsável pela fiscalização poderá celebrar convênios específicos com as polícias Civil e Militar ou outros órgãos que possam ajudar a combater o transporte clandestino em Salvador.

# Suíca critica violência obstétrica em Salvador

***O vereador sugere a criação de campanhas educativas e atuação de doulas nos hospitais***

Após divulgação de dados sobre os baixos investimentos do município de Salvador em saúde, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) voltou a falar sobre a necessidade de ampliação da pasta para atenção especializada à mulher, e criticou a situação de violência obstétrica. "Temos encaminhado projetos à Câmara de Salvador que orientam o poder público em criar ações preventivas de saúde das mulheres. Por questões culturais e de gênero, muitas são vítimas de preconceito e discriminação", diz.

Para o vereador é preciso orientar profissionais de saúde e a população sobre as situações constrangedoras que as mulheres sofrem na hora do parto. Ele sugere a criação de campanhas educativas, e, para humanizar o parto, cobra a permissão de atuação das doulas nos hospitais e maternidades da capital. Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), uma em cada quatro brasileiras sofre violência obstétrica no Brasil.

Na semana passada, Suíca encaminhou propostas aos executivos estadual (PIN nº 39/2016) e municipal (PIN nº 40/206) sobre a criação dos "Espaços das Doulas". Os projetos pretendem ampliar a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres no período de gestação. De acordo com os documentos, a proposta é conceder alternativas do parto normal, por meio de instalações e recursos adequados para o trabalho de doulas, contando com a possibilidade de atendimento emergencial, caso haja complicações no parto.



*Vereador Luiz Carlos Suíca*

## Exemplo

Quem protagonizou essa infeliz realidade numa maternidade de Salvador foi Valdenice Azevedo. "Na minha primeira gravidez, não fui informada sobre procedimentos dos médicos. Então, senti muitas dificuldades em entender o que estava acontecendo comigo", conta. Ela revela que foi "desrespeitada e abandonada pela equipe obstétrica". "Sentia tantas dores que mal conseguia ficar parada, mesmo deitada. Eles [da equipe] amarraram meus braços com panos numa maca e só fui amparada por uma doula que minha tia contratou". Hoje, aos 43 anos de idade, ela alerta ao poder público sobre o caso. "A gente precisa discutir e cobrar dos nossos representantes ações que ofereçam apoio a mulheres, de forma digna e humana", conclui.

# Joceval saúda centenário do monsenhor Gaspar Sadoc

***"Um exemplo e uma referência para todos os padres", destaca o vereador***

Um século de vida e 75 anos de doação à Igreja Católica. "Monsenhor Gaspar Sadoc é um patrimônio para a Igreja e os fiéis aqui em Salvador", assim definiu o vereador Joceval Rodrigues (PPS), em pronunciamento na Câmara Municipal, pela data especial a ser comemorada no dia 20 de março.

Atualmente, o monsenhor Gaspar Sadoc reside no Corredor da Vitória, em Salvador, próximo à paróquia onde foi padre por mais de 30 anos. "O monsenhor é um líder, um exemplo e uma referência para todos os padres. Me lembro de uma sessão para comemorar o Dia do Padre que realizei na Câmara, no ano que ele completou 97 anos de vida, e ele me dizia: 'Me sinto feliz por ver os padres sendo reconhecidos na Casa do Povo'. Eu, na condição de vereador, me orgulho deste momento", destacou Joceval.

## História

Gaspar Sadoc nasceu em Santo Amaro da Purificação, no Recôncavo baiano, em 1916. Ingressou no seminário aos 12 anos de idade. No ano de 1941, iniciou a vida religiosa na Paróquia da Liberdade, em Salvador.

De lá foi para a Igreja de São Judas Tadeu, na Baixa de Quintas, onde passou 18 anos e construiu o Santuário de São Judas Tadeu.

Segundo o monsenhor, foi na Igreja de São Judas Tadeu que ele aprendeu a conviver com outras religiões. Monsenhor Gaspar Sadoc se aposentou na Igreja da Vitória, no bairro da Graça, uma das mais tradicionais de Salvador.



Foto: Reginaldo Ipê

*Vereador Joceval Rodrigues*

# CÂMARA MUNICIPAL

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4º PERÍODO LEGISLATIVO**
**17ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2016 - 14h30min.**

**1 - EXPEDIENTE**

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

**1.2. TRIBUNA POPULAR 20'**

1. Lojistas do Shopping Paralela – Senhor Osmani Brandão – representante – A crise dos shoppings em Salvador.
2. Sindicato dos Comerciários – Senhor Jaelson Dourado – representante – A crise no comércio em Salvador.

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (60 minutos)

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | L/O | 05' |
| *2* | L/G | 05' |
| *3* | PSB | 05' |
| *4* | PSDB | 02' |
| *5* | PHS | 05' |
| *6* | PSOL | 02' |
| *7* | SD | 05' |
| *8* | PT | 07' |
| *9* | PTN | 05' |
| *10* | DEM | 07' |
| *11* | PSC | 05' |
| *12* | PV | 05' |
| *13* | PRB | 02' |

## ORDEM DO DIA

**MOÇÃO Nº 08/16.....**Apelo pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/2013, que regulamenta a profissão de Salva-Vidas.
**Discussão única – Votação.**
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

**MOÇÃO Nº 09/16.....**Pesar pelo falecimento do jornalista Sergio Queiroz Costa.
**Discussão única – Votação.**
Autor: vereador LEO PRATES

**REQUERIMENTO Nº 98/16.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com objetivo de prestar homenagem a Associação Itapoan Dominó Clube pelo seu aniversário de 50 anos, comemorado no mês de abril, dia 21.
**Discussão única – Votação.**
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

**REQUERIMENTO Nº 99/16.....**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para homenagear os 25 anos do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), com data e horário a serem posteriormente definidos.
**Discussão única – Votação.**
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO

**REQUERIMENTO Nº 100/16.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir "a crise no comércio em Salvador e os reflexos desta para os comerciários", com data e horário a ser previamente marcado.
**Discussão única – Votação.**
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

**REQUERIMENTO Nº 101/16.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir "O Jiu Jitsu baiano e o apoio oficial ao esporte", com data e horário a ser previamente marcado.
**Discussão única – Votação.**
Autor: vereador EVERALDO AUGUSTO

## EXPEDIENTE

**4º PERÍODO LEGISLATIVO**
**17ª LEGISLATURA**

Salvador, 9 de março de 2016.

**PROJETO DE LEI Nº 71/16**

Atribui a logradouro público deste Município a denominação Professor Marcus Matraga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Professor Marcus Matraga".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nascido em Minas Gerais, Marcus Vinicius de Oliveira Silva, graduado em Psicologia pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, tinha mestrado em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde se aposentou mais tarde, como professor, e doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Marcus foi um dos pioneiros na luta pela reforma antimanicomial e criação dos Centros de Atenção Psicossocial, os Caps.
Era professor associado aposentado do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia, coordenador do Laboratório de Estudos Vinculares (LEV) e Saúde Mental IPSI-UFBA, diretor do Instituto Silvia Lane-Psicologia e Compromisso Social, consultor eventual da área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde, integrante do Núcleo de Estudos Pela Superação dos Manicômios (NESM).
Marcus formou gerações de psicólogos, realizou e participou de importantes pesquisas na área. Atuou em gestões do Conselho Federal de Psicologia. Com outros companheiros, fundou o movimento Cuidar da Profissão, que trouxe a preocupação e compromisso com os dilemas e problemas da realidade brasileira e de nossa gente. O compromisso social da Psicologia passou a orientar discursos e práticas profissionais e de formação.
Participou ativamente da consolidação da Psicologia no Brasil, tendo integrado o Conselho Federal de Psicologia, nas gestões de 1988-1989, 1992-1995, 1997- 1998, 1998-2001 e 2004-2007. Também esteve em gestões dos conselhos regionais de Minas Gerais e Bahia. Foi coordenador do Centro de Referências em Políticas Públicas (CREPOP), entre os anos de 2004 e 2007. No Conselho Nacional de Saúde participou da Comissão Nacional de Saúde Mental, como representante do Fórum Nacional de Trabalhadores de Saúde ((FENTAS). Foi, ainda, integrante da Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica de 1994 a 1997.
Marcus Vinícius, também conhecido como Marcus Matraga, foi vítima de homicídio, em 4 de fevereiro, no Município de Salinas das Margaridas, em função de sua atividade política na mediação de conflitos de terras indígenas. Ele foi sequestrado em casa, por dois homens armados, e levado até uma estrada do povoado, onde foi morto com um tiro na cabeça.
Diante da história de luta pelas causas sociais, especialmente na luta antimanicomial, é justo que seja prestada a homenagem pretendida pelo presente Projeto.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
ALADILCE SOUZA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, *post mortem*, a Marcus Vinícius de Oliveira Silva – Marcus Matraga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, *post mortem*, a Marcus Vinicius de Oliveira Silva – Marcus Matraga.
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nascido em Minas Gerais, Marcus Vinicius de Oliveira Silva, graduado em Psicologia pela Fundação Mineira de Educação e Cultura, tinha mestrado em Saúde Pública pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde se aposentou mais tarde, como professor, e doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Marcus foi um dos pioneiros na luta pela reforma antimanicomial e criação dos Centros de Atenção Psicossocial, os Caps.
Era professor associado aposentado do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade Federal da Bahia, coordenador do Laboratório de Estudos Vinculares (LEV) e Saúde Mental IPSI-UFBA, diretor do Instituto Silvia Lane-Psicologia e Compromisso Social, consultor eventual da área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde, integrante do Núcleo de Estudos Pela Superação dos Manicômios (NESM).
Marcus formou gerações de psicólogos, realizou e participou de importantes pesquisas na área. Atuou em gestões do Conselho Federal de Psicologia. Com outros companheiros, fundou o movimento Cuidar da Profissão, que trouxe a preocupação e compromisso com os dilemas e problemas da realidade brasileira e de nossa gente. O compromisso social da Psicologia passou a orientar discursos e práticas profissionais e de formação.
Participou ativamente da consolidação da Psicologia no Brasil, tendo integrado o Conselho Federal de Psicologia, nas gestões de 1988-1989, 1992-1995, 1997- 1998, 1998-2001 e 2004-2007. Também esteve em gestões dos conselhos regionais de Minas Gerais e Bahia. Foi coordenador do Centro de Referências em Políticas Públicas (CREPOP), entre os anos de 2004 e 2007. No Conselho Nacional de Saúde participou da Comissão Nacional de Saúde Mental, como representante do Fórum Nacional de Trabalhadores de Saúde ((FENTAS). Foi, ainda, integrante da Comissão Nacional de Reforma Psiquiátrica de 1994 a 1997.
Marcus Vinícius, também conhecido como Marcus Matraga, foi vítima de homicídio, em 4 de fevereiro, no Município de Salinas das Margaridas, em função de sua atividade política na mediação de conflitos de terras indígenas. Ele foi sequestrado em casa, por dois homens armados, e levado até uma estrada do povoado, onde foi morto com um tiro na cabeça.
Diante da história de luta pelas causas sociais, especialmente na luta antimanicomial no nosso Município, é justo que seja prestada a homenagem pretendida pelo presente Projeto.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
ALADILCE SOUZA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 60/16

Considerando que o art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que constituem patrimônio cultural brasileiro, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;
considerando que a Lei Municipal nº 8550/2014 prevê que o patrimônio cultural, para fins de preservação, é constituído pelos bens culturais cuja proteção seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas no Município de Salvador;
considerando que o campo de futebol é um importante instrumento utilizado pela comunidade para a realização de diversos eventos esportivos, promovendo a prática esportiva e a socialização advinda desta, e a fim de que seja assegurada a sua permanência naquela localidade, afastando possíveis especulações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o tombamento do Estádio Nair Castelo Branco, no bairro de Periperi, como Patrimônio Cultural do Município.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
ALADILCE SOUZA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 61/16

Considerando que o sistema de coleta de lixo na Cidade de Salvador é deveras precário e atrasado em relação às outras capitais de porte mundial, como São Paulo e Rio de Janeiro, tomando-se por base, dentre outros fatores, a falta de inovação tecnológica, educação ambiental, exposição do lixo a intempéries, animais e outros fatores externos;
considerando a extensão territorial de Salvador, é mister se adotar medidas que permitam uma melhora na coleta de lixo, permanecendo o sistema de caminhões como um plano acessório para as localidades ainda muito distantes;
considerando que o Sistema de Coleta de Lixo, através de caixa compacta, já foi e vem sendo, exitosamente, adotado e aprimorado no eixo Rio-São Paulo, é mister que a ideia seja igualmente implantada em Salvador, especificamente nos empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais;
considerando que o Sistema Inteligente de Coleta de Lixo Urbano baseia-se, essencialmente, em um tipo de caixa capaz de compactar o lixo, não só ficando longe do alcance do olhar da população, como também, buscando, consequentemente, a proliferação de ratos e baratas. O lixo então, já depositado corretamente nestas lixeiras, quando cheios, enviam um aviso à uma central da empresa de limpeza urbana municipal que encaminha um caminhão para fazer a coleta;
considerando que o referido sistema de coleta é simples, inteligente e promove saúde, não só para a população, mas também, para os coletores de lixo, vez que, por este processo, o contêiner é acoplado à caçamba e içado, evitando o contato do funcionário da limpeza urbana com todo aquele lixo, ou diminuindo consideravelmente seu contato;
considerando que esse procedimento ajuda a diminuir o entupimento de bueiros e "bocas de lobo" por toda a Cidade de Salvador, imperioso pontuar que a adoção do Sistema Inteligente de Coleta de Lixo evita as enchentes, vez que acondiciona tudo o que poderia entupir as vias sanitárias e de esgoto da Cidade, contribuindo para uma sensível diminuição das tragédias anunciadas anualmente;
considerando que todos os fatores favoráveis à adoção do Sistema Inteligente de Coleta de Lixo de Caixa Compactadora não são desprezíveis, ainda vale destacar que, por este processo, gera economia e otimização do sistema de coleta, a médio longo prazo para a municipalidade, vez que os caminhões só são deslocados no exato momento que o container está cheio, possibilitando uma melhor sistematização da coleta do lixo;
considerando a necessidade de implantação do Sistema Inteligente de Coleta de Lixo Urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação de uma caixa compactadoura de lixo no bairro do Nordeste de Amaralina, Salvador/BA – a caixa deverá ser semelhante à colocada no bairro do Calabar/ Salvador/BA.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
LUIZ CARLOS SUICA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62/16

Considerando que Nossa Senhora da Vitória, mais conhecido como Canabrava, é um bairro periférico de Salvador, cortado pela Avenida Aliomar Baleeiro, a Estrada Velha do Aeroporto, localizado na área central da Cidade (conhecido como "Miolo"), distante da orla marítima e da costa da baía, delimitada de um lado pela estrada BR-324 e de outro pela avenida Luís Viana Filho, também denominada avenida Paralela, distante, aproximadamente, 20 km do centro urbano da Cidade;
considerando que Canabrava foi sede do lixão de mesmo nome, onde hoje funciona uma área com programa de educação ambiental para a população que antes vivia catando o lixo depositado no local;
considerando que os Centros de Artes e Esportes Unificado (CEUs) integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de um Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), no bairro de Canabrava

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
LEO PRATES

## REQUERIMENTO Nº 100/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir "a crise no comércio em Salvador e os reflexos desta para os comerciários", com data e horário a ser previamente marcado.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

## REQUERIMENTO Nº 101/16

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir "O Jiu Jitsu baiano e o apoio oficial ao esporte", com data e horário a ser previamente marcado.

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Esta Publicação tem como finalidade captar propostas de preços para a Contratação de empresa para Implantação e manutenção de link de dados, áudio e vídeo, através de fibra ótica apagada, para conexão do centro de operações da TV Câmara localizado na Praça Municipal (Paço) , até o transmissor da Tv Câmera localizado na Rua Pedro Gama no bairro da Federação , e também , Implantação e manutenção de sistema de monitoramento deste sinal de áudio e vídeo , via cabo, em 110 pontos na Câmara Municipal de Salvador, visando balizar Processo Licitatório.

Estaremos recebendo propostas no período de 14/03/16 a 15/03/16. Os interessados poderão solicitar maiores informações e/ou Termo de Referência e enviar propostas através do e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br, jaime.dirad@gmail.com, tvcamara@cms.ba.gov.br , ou pelo telefone (71) 3320-0158, ou ainda entregar em mãos da Diretoria Administrativa – DIRAD, à Rua Ruy Barbosa, 19, 2º andar, Centro Histórico, Salvador/BA, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 hs. Onde poderão obter mais informações.

Salvador, 10 de março de 2016.

**CARLOS ALBEERTO FAGUNDES**
Diretor Administrativo

# EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

## PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
## PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2016**

**AUTOR:** Everaldo Augusto

**EMENTA:** "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do Centro Cultural Edson Souto".

**RELATOR:** Leo Prates

**PARECER**

A proposição em comento tem o escopo de considerar de Utilidade Pública o Centro Cultural Edson Souto. O proponente justifica a proposição em face da necessidade de considerar de Utilidade Pública Municipal a referida entidade para continuidade das suas atividades estatutárias e apresenta no processo documentos comprobatórios da exigência contida em legislação especifica.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 2.456/2015.

Encontra-se apensado ao Projeto cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2002, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, porém, através da pesquisa procedida pelo Setor de Análise e Pesquisa, restou constatado no Projeto de Lei 47/2016 dispositivo **(art.35) trazendo a possibilidade de remunerar membros de sua diretoria**, em desconformidade com os requisitos previstos na referida lei.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI 047/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de março de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Luiz Carlos Suica — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 251/2015**

**AUTOR**: Vereador Alfredo Mangueira

**EMENTA**: "Dispõe sobre a proibição de veículos particulares para transportes remunerados de pessoas, individual ou coletivo, no âmbito do município de Salvador."

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

A presente Proposição, de autoria do vereador Alfredo Mangueira visa substituir o Projeto de Lei nº 251/2015, com alterações substanciais ao projeto original, proibindo o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares, assim entendido aqueles que não constam nos cadastros municipais como homologados para o transporte de pessoas, mediante autorização, permissão ou concessão pública.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dispõe o Regimento Interno que "Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto." (art. 182)

Neste passo, não havendo determinação e ações da prefeitura a gerar despesas para a municipalidade, entendemos atendidos os requisitos definidos no art. 167 do Regimento Interno.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 251/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de ~~março~~ de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Luiz Carlos Suica — Geraldo Júnior — Paulo Magalhães Júnior — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 392/2015**

**AUTOR**: Vereador Vado Malassombrado

**EMENTA**: "Proíbe a cobrança de taxa de estacionamento nas áreas de Zona Azul durante os finais de semana e feriados na cidade de Salvador ".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

A propositura apresentada busca proibir a cobrança da taxa nos estacionamentos denominados de "Zona Azul" durante os finais de semana e feriados em Salvador.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias apresentadas para exame, nos termos do art. 68, II, "a", da Res. 2.456/15 - Regimento Interno.

Não obstante o louvável objetivo a que se quer alcançar com a Proposição em destaque, o regular trâmite do Projeto nº 392/2015 encontra óbice no Regimento Interno da Câmara de Vereadores por se mostrar ingerência na organização administrativa do Município.

Ademais, a medida de "proibição da cobrança" sugerida no Projeto de Lei 392/15 apresentado, ainda que meritória, também envolve matéria orçamentária, devido à renúncia da receita correspondente à arrecadação dos respectivos preços públicos, assuntos esses cujo impulso legislativo cabe privativamente ao Prefeito, à luz do disposto no Capítulo II, Art.7º da Lei Orgânica do Município, infringindo, assim, não só o que estabelece o art. 165, III da CF como também o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, consagrado no artigo 2º da Carta Magna, bem como o art. 188 do Regimento Interno.

Destarte, o Projeto de Lei também incorre em contrariedade ao interesse público: o estacionamento rotativo visa atender o maior número possível de usuários, nos locais cuja demanda por estacionamento é expressiva. A cobrança do preço público proporcional ao tempo de permanência na vaga permite o aumento da rotatividade de seu uso, permitindo que diariamente uma quantidade significativa de pessoas se utilize desse serviço. A proibição da cobrança para a utilização dessas vagas, conforme pretende o projeto, estimularia o estacionamento por longos períodos reduzindo as vagas disponíveis e comprometendo a rotatividade esperada.

Ainda que a iniciativa do nobre Vereador seja merecedora de aclamação no seu intuito, pelas razões apresentadas opinamos pela **REJEIÇÃO** ao Projeto de Lei 392/15.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira Suica — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior

Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

# Odiosvaldo destaca programação cultural nos 467 anos de Salvador

***Vereador diz que prefeito demonstra compromisso com a autoestima do povo***

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) destacou, na Câmara Municipal, que o prefeito ACM Neto está prestigiando os valores socioculturais do soteropolitano. Como prova dessa valorização, citou a extensa programação para comemorar o aniversário de 467 anos de Salvador.

Presente na cerimônia do Executivo, quando foi anunciada a programação do aniversário da cidade, Odiosvaldo frisou que "mais uma vez o prefeito demonstra compromisso com o social e o cultural, e, sobretudo, com a autoestima de nosso povo".

"Salvador ganha neste ano uma quantidade de presentes como nunca antes ganhou em seu aniversário, com tantas obras que contemplarão todas as áreas da administração pública", acrescentou.

O vereador Odiosvaldo Vigas aproveitou a solenidade para agradecer ao prefeito por ele ter acolhido indicações de sua autoria, como as que pedem o Centro de Educação Infantil de Itapuã e uma creche na localidade. O bairro terá também uma noite de samba com artistas como Nelson Rufino.

Ainda por indicação do vereador Odiosvaldo Vigas, serão construídas pela prefeitura duas unidades de saúde da família, uma em Colinas de Periperi e a outra em Arraial do Retiro. A prefeitura também vai recuperar o campo de futebol de Mirantes de Periperi. "Somos testemunhas de



*Vereador Odiosvaldo Vigas*

que o prefeito ACM Neto contempla bairros de todas as classes sociais de Salvador, com obras em todas as áreas", afirmou Odiosvaldo.

## Caminhada

O vereador Odiosvaldo Vigas convidou ACM Neto para a Caminhada da Cidade, que ele organiza todos os anos no aniversário de Salvador, no dia 29 de março, e que neste ano sairá do Farol da Barra. "A grandeza do nosso país nasceu aqui, na nossa cidade. Graças ao prefeito estamos voltando a sentir orgulho da primeira capital do Brasil", frisou.

De acordo com a prefeitura, os 467 anos de Salvador serão comemorados até o final de abril com a entrega de várias obras e anúncios de novas realizações, que somam um investimento total de R$ 230 milhões, além de programação cultural que inclui show dos cantores Caetano Veloso e Gilberto Gil, ambos celebrando 50 anos de carreira.

# Exposição homenageia lideranças femininas

***Evento da CESE é apoiado pela Comissão dos Direitos da Mulher***

Na programação comemorativa do 8 de março – Dia Internacional da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador convida o público em geral para visitar a exposição "Mulheres: Promoção e Igualdade de Direitos", da CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço, organização social que atua há 42 anos na promoção, defesa e garantia de direitos no Brasil.

Para a presidente do colegiado, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a exposição é uma justa homenagem ao trabalho de mulheres que lutam em movimentos sociais, pela igualdade de direitos. "São representantes de projetos que buscam a transformação social, a superação do machismo e o avanço de nossas conquistas", afirma.




## Painéis

A mostra fica aberta para visitação pública no foyer do Centro de Cultura da Câmara, na Praça Municipal, de 14 a 18 de março, nos dois turnos.

Em dezembro de 2015, esta exposição foi apresentada no Teatro Castro Alves durante a 3ª Edição do Show Música e Direitos Humanos, com a cantora Maria Bethânia e a Orquestra Afrosinfônica, promovida pela CESE. Este ano, a intenção é divulgar a exposição em outros espaços de cultura de cidade

"Mulheres: Promoção e Igualdade de Direitos" possui treze painéis com depoimentos de lideranças populares sobre a luta das mulheres por igualdade, e dois painéis sobre a CESE. São painéis que ilustram as lutas de mulheres de todo o Brasil, apoiadas pela CESE: indígenas, quilombolas, trabalhadoras rurais, ativistas, jovens, gestoras políticas e mulheres negras.

Dentre as personalidades femininas de Salvador destaca-se Makota Valdina, do Terreiro Tanuri Junsara; Valdecir Nascimento, do Instituto Odara; e Marizélia Lopes, da Colônia de Pescadores Z-4.